

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 14 de setembro de 2018

03 Páginas / Ano 2 / Edição nº 118



DECRETOS

DECRETO nº. 321/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 06 (seis) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10361/2018, à senhora **MARIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matriculada sob nº. 4.681, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.046-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.839-99.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 07 de agosto de 2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 322/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10701/2018, à senhora **GLACI FERRAZ**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor**, matriculada sob nº. 801 e 4.249, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.857-3 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.029-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 22 de agosto de 2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 323/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11004/2018, ao senhor **JEFERSON VIEIRA RIBEIRO**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Motorista Habilitação C, D e E**, matriculado sob nº. 3.303, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.041-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.919-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à data de 03 de setembro de 2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 324/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, a senhora **ELZITA DEOCELIA ERTEL AMARAL**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.679-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.199-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Maria Costa de Oliveira, 150 - Bairro: Vila São Luiz, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 325/2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no Almoxarifado da SMCEC entre as datas de 23/12/2017 a 02/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 326/2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço ao servidor **DURVAL ATHAYDE FILHO**.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal em sua redação original, ao servidor **DURVAL ATHAYDE FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.706-8 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.679-00, no cargo de Bacharel em Direito nível 14,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, com fundamento no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal em sua redação original, ao servidor **DURVAL ATHAYDE FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.706-8 SESP/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.679-00, no cargo de Bacharel em Direito nível 14,

Parágrafo Único. Os proventos, serão proporcionais, no valor de **R\$ 3.977,17** (três mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), por mês, totalizando a quantia de **R\$ 47.726,04** (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), anuais assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.



SARH

CONCURSO 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 05/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOSÉ SLOBODA** – Prefeito do Município de Jaguariáiva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 196/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso público N.º001/2018, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura Nº 01/2018.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 06/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar recuperação de uma ponte em concreto e uma passarela metálica. HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018. CONTRATADO: FATOR 3 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP. CNPJ Nº 05.020.495/0001-34. Valor Global Contratual R\$ 758.433,16 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de setembro de 2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 74/2018. OBJETO: fornecimento e instalação de equipamentos para Parques Infantis. HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 379/2018. CONTRATADO. UNILGO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ Nº 03.408.450/0001-06. Valor Global Contratual: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência: 180 dias. Assinatura: 12 de setembro de 2018.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO 89/2018. OBJETO: aquisição de pastas personalizadas para atender as necessidades do Departamento de Educação. HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO 378/2018. CONTRATADO. R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 02.985.403/0001-62. Valor Global Contratual: R\$ 7.197,00 (sete mil cento e noventa e sete reais). Vigência: Assinatura: 12 de setembro de 2018.